

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 58047671 Série A, emitido em 31/10/2025 20251111u25012398000107	Número da Nota <b>15150589</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>02/11/2025 08:11:13</b>			
	Código de Verificação <b>BYUT-JM6Z</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>25.012.398/0001-07</b> Inscrição Municipal: <b>5.508.304-8</b> Nome/Razão Social: <b>GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS LTDA.</b> Endereço: <b>AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK 1909, COND SP CORP TOWERS T - VILA NOVA CONCEICAO - CEP: 04543-907</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>ALESSANDRO VIEIRA</b> CPF/CNPJ: <b>719.437.905-82</b> Inscrição Municipal: <b>----</b> Endereço: <b>R Frei Paulo 444 - CEP: 49052-270</b> Município: <b>Aracaju</b> UF: <b>SE</b> E-mail: <b>----</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b> Nome/Razão Social: <b>----</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Para maiores esclarecimentos favor contactar <a href="mailto:faturamentobrasilgoogle.com">faturamentobrasilgoogle.com</a> Serviços de hospedagem, armazenamento e processamento de dados - Google Workspace  Id do cliente <a href="http://senadoralessandrovieira.com.br">senadoralessandrovieira.com.br</a>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 98,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>98,00</b>	<b>2,90%</b>	<b>2,84</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 58047671 Série A, emitido em 31/10/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/11/2025;				